



CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 004/2024
REVISÃO II

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S

DECISÃO Nº 048/2025
CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando que após homologação do catálogo, sobreveio pedido da Comissão designada, para revisão do catálogo emitido;

Considerando a autorização e após o tratamento do pedido revisional, emitido novo Parecer Técnico pela comissão nomeada pela Portaria nº 723 e nº 726/2024;

Considerando que após publicação no site oficial¹ da convocação para que os interessados se manifestassem acerca do parecer técnico-revisão II emitido, não houve a apresentação de informações acerca do parecer técnico emitido devidamente certificado nos autos, inclusive com prazo já extinto;

Considerando o tratamento das informações obtidas pela comissão designada e remetidas a este gestor;

Considerando a necessidade de emissão de despacho motivado com a decisão de adoção do padrão e das minutas, nos termos do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024;

Trata-se de decisão acerca do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 004/2024-REVISÃO-II, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, solicitada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O procedimento de REVISÃO-II teve seu regular trâmite nos termos do art. 4º e 8º do Decreto Municipal Nº 26/2024.

Acerca do Parecer Técnico-Revisão II emitido é necessário mencionar que foi considerado detidamente os itens, especificações técnicas, justificativas quanto a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Neste norte, tendo o Parecer Técnico emitido por comissão devidamente nomeada e qualificada, restando devidamente especificado e fundamentado os itens que se necessitam padronizar, não tendo, mesmo que oportuno, informações de público externo capaz de sugerir ou alterar a minuta vinculada no parecer técnico.

¹ <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3211/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA N° _____

Resta a presente decisão para acatar o parecer técnico emitido e decidir pela REVISÃO-II da padronização dos itens e minutas que colaciono anexo a essa decisão, sendo que deverão ser utilizadas o padrão nas futuras compras diretas e licitações realizadas por esta Administração Pública.

A fim de dar publicidade ao Catálogo Eletrônico de Padronização determino a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do §2º, inciso II do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Com as publicações de praxe, ao arquivo.

Sapezal – MT, 29 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - Anteprojeto ou Projeto Básico/Termo de Referência;

ANEXO II - Matriz de Alocação de Riscos;

ANEXO III - Descritivo do item e demais informações para vinculação ao Termo de Referência;

ANEXO IV - Conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 004/2024
REVISÃO II

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S

MINUTA DE PADRONIZAÇÃO

ANEXO I

ART. 6, INCISO I DO DECRETO 26/2024

I- TERMO DE REFERÊNCIA

1. MOTIVAÇÃO

1.1. Os equipamentos de segurança fazem parte do material de proteção individual, contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os calçados são de grande importância para preservar a integridade física dos colaboradores lotados nas Secretarias Municipais. Segundo a Lei nº 6.514/77, é obrigação da empresa, fornecer aos servidores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação.

1.2. Considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho

1.3. Ressaltamos ainda, que estes itens são de fundamental importância para consecução do interesse público, e demais secretarias e outros órgãos os quais são responsáveis diretos pelo atendimento público e prestação de serviços aos munícipes, bem como, para adequação às necessidades oriundas das rotinas diárias dentro do município.

2. JUSTIFICATIVA DAS MARCAS

2.1 Na busca de atender aos princípios da economicidade e eficiência, bem como ao melhor direcionamento dos recursos públicos, foram elencadas marcas de qualidade reconhecida no mercado como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, nos itens descritos no quadro acima, consoante a permissão do Tribunal de Contas da União (**Acórdão 113/2016 – Plenário**).

2.2 Desse modo, avaliando as aquisições de produtos que obtiveram êxito em sua finalidade, bem como a um estudo em busca de qualidades mínimas e suficientes que atendam às nossas necessidades, foram elencadas três marcas para os itens **Botinas de segurança sendo Marcas Bompel, Fugiwara, Marluvas e os sapatos ocupacionais de marcas Soft Work, Bracol, Marluvas e os Respiradores Faciais Inteira das marcas 3 M, Honeywell, Moldex** de forma a abranger o máximo ou em sua totalidade toda a gama de fornecedores do ramo, garantindo a isonomia e a competitividade do mesmo, assim como evidencia no catalogo de padronização.

2.3 Não obstante, salientamos ocorrências no setor de segurança do trabalho onde foram notificados e atestados e eventuais danos provocados a saúde dos servidores em virtude do uso de produtos adquiridos em compras anteriores, que em sua essência considerados o uso comum ocasionaram nocividade e detrimento ao bem-estar dos servidores, relacionado ao baixo conforto.

2.4 Comprovamos também a soltura do solado, desprendimento de ilhós, deterioração de palmilhas, rachaduras em solados, e acidentes envolvendo servidores onde o equipamento foi frágil e não resistiu ao objeto cortante devido a qualidade insuficiente do couro e solado, relacionados a calçados e sapatos ocupacionais. Em relação aos respiradores foi evidenciado a danos nos tirantes de ajuste, apresentando desconforto para o usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

2.5 Desse modo, o Departamento de Segurança do Trabalho, técnicos em segurança, e médica do trabalho, usando como parâmetros reconhecidamente de qualidade atestados por demais empresas renomadas e em pesquisa de mercado indicam produtos que obtiveram êxito em sua finalidade.

2.6 Em síntese, concluímos que o propósito dessa indicação é o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a aplicação eficiente e satisfatória do erário público; ao atendimento definitivo das demandas pertinentes; a efetiva prestação de serviços à comunidade e aos preceitos e princípios legais que regem a sociedade – art. 41, I, c.

2.7 A padronização dos EPI's seguiu o rito previsto no Decreto Municipal nº 026/2024, estando estabelecida no **Catálogo Eletrônico de Padronização nº 004/2024**, todos seus procedimentos, os quais deverão ser seguidos para fins de contratação e execução da presente licitação. Será anexada no processo administrativo a decisão que homologa o **Catálogo Eletrônico de Padronização nº 004/2024**. Ademais, a cópia integral do catálogo poderá ser acessada via site (<https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3211/>) para que os fornecedores possam consultar sua elaboração e as características técnicas de cada item.

2.8 Os licitantes devem se atentar para marcas estipuladas, sendo que somente serão aceitos produtos com tais marcas, sob pena de desclassificação, devendo seguir o descreve o catálogo de padronização.

3. DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada pela contratada conforme solicitação feita pela secretaria solicitante através de ordem de fornecimento devidamente acompanhada da respectiva nota fiscal, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, após a solicitação dos quantitativos necessários, bem como nos horários de expediente os quais são de segunda a sexta-feira (07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00), em local indicado pela Secretaria na Solicitação de Fornecimento.

3.2. A descarga dos materiais e acomodação dos materiais deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário da secretaria solicitante.

3.3. Somente após a verificação do enquadramento dos produtos entregue com as especificações definidas no Termo de Referência será dado o **recebimento definitivo** por servidor responsável;

3.4. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentadoras de fabricação, distribuição e apresentação.

3.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues.

3.6. Se verificada a inadequação dos produtos ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que promova a substituição, no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas.

3.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os equipamentos objeto da contratação, no prazo **de 15 (quinze) dias corridos** contados da solicitação, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;

4.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

4.3. A contratada deverá estar em dia com a seguinte documentação: Certidões Federal, Estadual e Municipal; Certidões de regularidade do FGTS; e CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

- 4.4. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos equipamentos fornecidos;
- 4.5. Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa, assim como garantia dos produtos defeituosos, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas dos produtos;
- 4.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como custo total do frete, transporte e descarregamento e montagem;
- 4.7. Responder, quando da execução dos serviços, pelos danos comprovadamente causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 4.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais resultantes da adjudicação e execução deste contrato;
- 4.9. Manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame competitivo que deu origem a presente contratação;
- 4.10. Comunicar imediatamente no prazo mínimo de 24 horas, formalmente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondências;
- 4.11. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito;
- 4.12. A Contratada responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- 4.13. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, alterações ou qualquer irregularidade nos equipamentos fornecidos.
- 4.14. Cabe a contratada, solicitar substituição de marca e realinhamento de preços, tempestivamente, justificando tal pedido, o que passará a valer após análise da administração pública e assinatura do termo respectivo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida dentro do prazo legal;
- 5.2. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 5.3. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos e aplicar as sanções cabíveis;
- 5.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue deste objeto, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes;
- 5.5. Permitir o acesso da contratada, aos locais de busca e de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- 5.6. Fiscalizar livremente os materiais, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega deles;
- 5.7. Acompanhar as entregas, podendo intervir, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues fora das especificações.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;
- 6.2. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, unidade de medida, quantitativo, descritivo e marca conforme autorização do fornecimento, ata de registro de preço edital e anexos, constando ainda a efetiva realização do objeto, nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;
- 6.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto solicitado (contratado), acompanhada pelas certidões: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA;
- 6.4. Caso constado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 6.5. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.
- 6.6. De acordo com a normatização quanto a dedução do Imposto de Renda pelo Ente Municipal, caberá as empresas ao emitirem nota fiscal para recebimento informar o desconto do Imposto de Renda, para fins de dedução no pagamento, sem prejuízo, em caso de não previsão no documento de cobrança, da realização do desconto de ofício pelo Gerenciador/Contratante. O Gerenciador/Contratante efetuará os pagamentos deduzindo o Imposto de Renda nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 105/2023, os quais contém orientações e alíquotas para cada fornecimento.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. A respectiva ata de registro de preços terá vigência de **01 (um) ano** a partir da publicação o diário oficial, prorrogável na forma da lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Para acompanhamento e desenvolvimento de todo o procedimento licitatório serão nomeados pela autoridade competente por meio de portaria, os seguintes fiscais:

SECRETARIA XXXX – GESTOR DA ARP

FISCAL TITULAR

NOME

CARGO

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE

NOME

CARGO

MATRÍCULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA N° _____

ANEXO II – MATRIZ DE RISCO
ART. 6, INCISO II DO DECRETO 26/2024

Não será a elaborado matriz de riscos, pelo fato de não haver riscos na aquisição dos itens inserido no catálogo de padronização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

ANEXO III

ART. 6, INCISO III DO DECRETO 26/2024

**III - DESCRITIVO DO ITEM E DEMAIS INFORMAÇÕES PARA VINCULAÇÃO AO
TERMO DE REFERÊNCIA
COMPILADO DE TODOS OS ITENS PADRONIZADOS**

UNIDADE DE MEDIDA	DESCRITIVO
P	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO E SEM BIQUEIRA. CONFECCIONADO EM COURO NOBUCK. NUMERAÇÃO 33 A 46. SENDO AS MARCAS: BOMPEL, FUGIWARA, MARLUVAS
P	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO NO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA TIPO COMPOSITE E SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, NUMERAÇÃO 33 AO 46 COR: PRET. SOMENTE DAS MARCAS: BOMPEL, FUGIWARA, MARLUVAS
P	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO NO SISTEMA STROBEL, SEM BICO DE AÇO E SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, NUMERAÇÃO 33 ao 46 COR: PRETA. SOMENTE DAS MARCAS: BOMPEL, FUGIWARA, MARLUVAS
P	BOTA DE SEGURANÇA 02-50B26 CB CPAP NUB CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK COM ESTRUTURA FIBROSA E MICROPOROSA QUE AJUDA A MANTER A TEMPERATURA DOS PÉS, COLARINHO E LINGUETA SEMI - FOLE SOFT ACOLCHOADOS FECHAMENTO EM CADRÇO, SEM COMPONENTES METALICOS (ATENDE NR 10) COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRARESISTENTE PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE A PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, NUMERAÇÃO 33 AO 46. SOMENTE DAS MARCAS: BOMPEL, FUGIWARA, MARLUVAS
P	SAPATO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, TODO POLIMÉRICO, VERDADEIRAMENTE ANTIDERRAPANTE, DESENVOLVIDO PARA SER USADO EM PISOS LISOS, QUE ESTEJAM MOLHADOS, ENSABOADOS E ENGORDURADOS AO MESMO TEMPO. CABEDAL DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, DE NATUREZA QUÍMICA ALTAMENTE SATURADA, QUE PERMITE SEU USO A EXPOSIÇÃO SOLAR, CALOR E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS SEM PERDER NENHUMA PROPRIEDADE. PALMILHA HIGIÊNICA REMOVÍVEL DE 03 CAMADAS COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO/DESSORÇÃO DO SUOR + TRATAMENTO COM NANO PARTÍCULAS DE PRATA QUE EVITAM A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. SOMENTE DAS MARCAS: SOFT WORK, MARLUVAS, BRACOL
UN	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL FACIAL INTEIRA LEVE, CONFORTÁVEL, COM A VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ADEQUADA PARA LONGOS PERÍODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

	DE USO.COM CARTUCHO ACOPLADO PARA VAPORES ORGANICOS. SOMENTE DAS MARCAS: 3M, HONEYWELL E MOLDEX
P	CARTUCHO PARA VAPORES ORGANICOS, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	COPA NASAL, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	TIRANTES, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	VÁLVULA DE INALAÇÃO, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	LENTE INCOLOR, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	RETENTOR PARA FILTRO, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	FILTROS PARA PARTICULADOS, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.
UN	ANEL DE VEDAÇÃO, PARA RESPIRADORES FACIAL INTEIRA, SENDO AS MARCAS 3M, HONEYWELL E MOLDEX.

P: par

UN: Unidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTINAS DE SEGURANÇA

QUALIDADE: RECONHECIDA PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, COM CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE COM NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS.
RENDIMENTO: OFERECEM BOAS RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PROPORCIONANDO UM BOM RENDIMENTO NO USO DIÁRIO.

COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM DIVERSAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO A REQUISITOS DE PROTEÇÃO.

DURABILIDADE: CONSTRUÇÃO ROBUSTA QUE GARANTE DURABILIDADE, MESMO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS RIGOROSOS.

SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PERFURAÇÕES E ESCORREGAMENTOS, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

SAPATOS OCUPACIONAIS

DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL IMPERMEÁVEL, TIPO SAPATO, CONFECIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, SOLADO DE BORRACHA.

MARCA: BRACOL

MODELO: FLIP

RECOMENDAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

PESO: NÃO ESPECIFICADO

DIMENSÕES: DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 33 A 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA N° _____

DE QUALIDADE: CONHECIDA PELA BOA QUALIDADE E CONFIABILIDADE DE SEUS PRODUTOS.

DE RENDIMENTO: RENDIMENTO SATISFATÓRIO EM AMBIENTES OCUPACIONAIS DIVERSOS, COM FOCO EM CONFORTO E SEGURANÇA.

DE COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA.

DE DURABILIDADE: DURABILIDADE ADEQUADA PARA USO DIÁRIO EM AMBIENTES OCUPACIONAIS.

DE SEGURANÇA: PROPORCIONA SEGURANÇA BÁSICA COM MATERIAIS RESISTENTES E SOLADOS ANTIDERRAPANTES E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLETA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL.

MARCA: SOFT WORKS

MODELO: BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA

RECOMENDAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

PESO: NÃO ESPECIFICADO

DIMENSÕES: DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 33 A 46

DE QUALIDADE: RECONHECIDA POR SUA QUALIDADE E CONFORTO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES OCUPACIONAIS LEVES.

DE RENDIMENTO: OFERECE BOA PERFORMANCE, ESPECIALMENTE EM ÁREAS QUE EXIGEM MENOS ESFORÇO FÍSICO.

DE COMPATIBILIDADE: ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL, SENDO UMA OPÇÃO VIÁVEL PARA DIVERSAS FUNÇÕES.

DE DURABILIDADE: DURABILIDADE MODERADA, ADEQUADA PARA AMBIENTES MENOS AGRESSIVOS.

DE SEGURANÇA: PROPORCIONA SEGURANÇA BÁSICA COM SOLADOS ANTIDERRAPANTES E MATERIAIS CONFORTÁVEIS, E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.

MARCA: MARLUVAS

RECOMENDAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

PESO: NÃO ESPECIFICADO

DIMENSÕES: DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 33 A 46

DE QUALIDADE: MANTÉM O PADRÃO DE ALTA QUALIDADE TAMBÉM EM SAPATOS OCUPACIONAIS, COM FOCO EM CONFORTO E SEGURANÇA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

DE RENDIMENTO: EXCELENTE RENDIMENTO EM DIVERSAS ÁREAS OCUPACIONAIS, GARANTINDO CONFORTO E PROTEÇÃO AO LONGO DO DIA.

DE COMPATIBILIDADE: ATENDE ÀS PRINCIPAIS NORMAS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA, ADEQUADO PARA DIVERSOS SETORES.

DE DURABILIDADE: PRODUTOS COM ALTA DURABILIDADE, MESMO EM USO CONTÍNUO.

DE SEGURANÇA: OFERECE SEGURANÇA CONTRA ESCORREGAMENTOS E PEQUENAS QUEDAS DE OBJETOS, ALÉM DE CONFORTO ERGONÔMICO E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

RESPIRADORES FACIAIS INTEIRAS

DESCRIÇÃO: RESPIRADOR FACIAL INTEIRA 3 M 6800, POSSUI TRÊS TAMANHOS DIFERENTES, QUE VISAM PROPORCIONAR UMA VEDAÇÃO ADEQUADA AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS DE USUÁRIOS. OPERA COM FILTROS

MARCA: RESPIRADORES FACIAIS INTEIRA 3 M

MODELO: 6700 PEQUENO 6800 MÉDIOS 6900 GRANDE

INFORMAÇÕES GERAIS: PEÇA FACIAL: ELASTÔMERO SINTÉTICO, E SILICONE, AMPLO CAMPO DE VISÃO, ENCAIXE DOS FILTROS/CARTUCHOS TIPO BAIONETA

RECOMENDAÇÕES DE USO: É INDICADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA VAPORES ENTRE OUTROS, QUANDO ACOPLADO COM OS ACESSÓRIOS OS CARTUCHOS E FILTROS ESPECIFICADOS E RECOMENDADOS PELO FABRICANTE.

PESO: PESO DO RESPIRADOR: 400G.

GARANTIA: PEÇA FACIAL: NAS CONDIÇÕES DE ESTOQUE (NÃO USO) ESPECIFICADAS, SÃO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.

DIMENSÕES: POSSUI 3 TAMANHOS DIFERENTES – PEQUENO 6700 MÉDIO 6800 GRANDE 6900

DE QUALIDADE: ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM RECONHECIMENTO GLOBAL PELA EFICÁCIA E CONFIABILIDADE DOS PRODUTOS.

DE RENDIMENTO: EXCELENTE RENDIMENTO EM DIVERSAS CONDIÇÕES, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTÍNUA.

DE COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM DIVERSOS FILTROS E CARTUCHOS, ATENDENDO A UMA AMPLA GAMA DE NECESSIDADES DE PROTEÇÃO.

DE DURABILIDADE: ALTA DURABILIDADE, COM MATERIAIS RESISTENTES E DE LONGA VIDA ÚTIL.

DE SEGURANÇA: MÁXIMA SEGURANÇA CONTRA PARTÍCULAS, GASES E VAPORES, COM CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS RIGOROSAS E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

DESCRIÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, COM CORPO CONFECCIONADO, EM SILICONE NA COR PRETA. A PEÇA FACIAL POSSUI 01 (UM) VISOR CONSTITUÍDO DE MATERIAL RÍGIDO TRANSPARENTE (POLICARBONATO), FIXADO AO CORPO DA MESMA ATRAVÉS DE ENCAIXE ESPECÍFICO E DE 01 (UM) ARO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, PRESO POR 02 (DOIS) PARAFUSOS METÁLICOS. O VISOR É CONSTITUÍDO DE 02 (DUAS) PARTES: UMA PARTE SUPERIOR LISA E UMA PARTE INFERIOR, QUE APRESENTA 02 (DUAS) ABERTURAS EM SUAS LATERAIS, UMA DE CADA LADO, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE 02 (DOIS) SUPORTES DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA CLARO, DOTADOS, EM SUA PARTE DIANTEIRA, DE UM ENCAIXE TIPO ROSCA E DE UM ANEL DE BORRACHA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E PARA PARTÍCULAS OU A BASE DE FIXAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO. NA PARTE TRASEIRA DE CADA UM DOS SUPORTES, ENCONTRA-SE FIXADA 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO. EM OUTRA ABERTURA, LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DO VISOR, EXISTE 01 (UM) DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, QUE POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR, UM CONECTOR COM TAMPA E, EM SUA PARTE INFERIOR, 01 (UM) SUPORTE DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO E 01 (UMA) TAMPA. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO, LOCALIZA-SE DIAFRAGMA DE VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA, CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DO CORPO DA PEÇA E DOTADA, EM SUA PARTE SUPERIOR, DE 02 (DUAS) VÁLVULAS DE INALAÇÃO. AS PEÇAS POSSUEM 01 (UM) TIRANTE DE CABEÇA CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO PRETO, COM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO, DOTADO DE UM SUPORTE PARA CABEÇA. O TIRANTE É PRESO A BORDA DO ARO DAS PEÇAS POR MEIO DE FIVELAS PLÁSTICAS NA COR PRETA, DOTADAS DE PRESILHAS METÁLICAS PARA AJUSTE RÁPIDO. OPCIONALMENTE, PODE SER FIXADA UMA ARMAÇÃO ESPECÍFICA, DENTRO DA PEÇA FACIAL, PARA USO DE LENTES CORRETIVAS DE ÓCULOS CONVENCIONAIS. OS FILTROS PARA PARTÍCULAS ENCAMINHADOS POSSUEM OS SEGUINTE MODELOS: A) FILTROS PARA PARTÍCULAS COM INVOLUCRO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO ROSCA, B) FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO “BOLACHA” E COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO ROSCA E C) FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO. PARA A UTILIZAÇÃO DOS FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO, É EMPREGADO UM PORTA FILTRO DOTADO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO COM ENCAIXE TIPO ROSCA EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UMA TAMPA PLÁSTICA, QUE É ENCAIXADA NESTE SUPORTE PARA FIXAR O FILTRO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: N75001L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS; N75002L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; N75003L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; N75004L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA AMÔNIA E METILAMINA; 75SCL - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, FORMALDEÍDO, ESCAPE DE H₂S, AMÔNIA, METILAMINA E NO. 2 - FILTROS PARA PARTÍCULAS COM INVOLUCRO DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO ROSCA: 7580P100 - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (P3). 3 - FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO “BOLACHA” E COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO ROSCA - 75FFP100 - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (P3); 75FFP100NL - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (P3). 4 - FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO: 7506N95; 7506N99 - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (P2). 5 - FILTROS COMBINADOS (QUÍMICO CLASSE 1 E PARA PARTÍCULAS CLASSE P3): 7581P100L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS; 75SCP100L - INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ACIDOS, FORMALDEIDO, ESCAPE DE H₂S, AMÔNIA, METILAMINA E NO₂ E POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS.

MARCA: RESPIRADORES FACIAIS INTEIRA HONEYWELL.

MODELO: MÁSCARA FACIAL INTEIRA

RECOMENDAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS

PESO: PESO DO RESPIRADOR: 400G.

GARANTIA: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE

DIMENSÕES MÁSCARA FACIAL INTEIRA

DE QUALIDADE: RECONHECIDA MUNDIALMENTE PELA ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA AVANÇADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº _____

DE RENDIMENTO: ALTO RENDIMENTO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E LABORATÓRIOS, GARANTINDO PROTEÇÃO EFICAZ.

DE COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM VÁRIOS TIPOS DE FILTROS E CARTUCHOS, ATENDENDO A DIVERSAS NORMAS DE SEGURANÇA.

DE DURABILIDADE: CONSTRUÇÃO ROBUSTA QUE PROPORCIONA LONGA VIDA ÚTIL.

DE SEGURANÇA: OFERECE PROTEÇÃO AVANÇADA CONTRA UMA AMPLA GAMA DE CONTAMINANTES, COM ALTO NÍVEL DE CONFORTO E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

DESCRIÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, COM CORPO CONFECCIONADO DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. A PEÇA FACIAL POSSUI UM VISOR CONSTITUÍDO DE MATERIAL RÍGIDO TRANSPARENTE. A PARTE INFERIOR DO VISOR APRESENTA 02 ABERTURAS EM SUAS LATERAIS, UMA EM CADA LADO, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE 02 SUPORTES DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE 01 VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 ANEL DE BORRACHA E 01 ENCAIXE TIPO BAIONETA NA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS E OS FILTROS PARA PARTÍCULAS COM ENCAIXE TIPO BAIONETA. NA PARTE CENTRO INFERIOR DO VISOR EXISTE 01 DISPOSITIVO, DOTADO DE 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO NA PARTE INTERNA SUPERIOR E DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NA COR CINZA. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO ENCAIXA-SE 01 MASCARILHA NA COR CINZA, DOTADA, NAS LATERAIS, DE 02 VÁLVULAS DE INALAÇÃO, UMA DE CADA LADO. O RESPIRADOR POSSUI 01 TIRANTE DE CABEÇA COM 04 PONTOS DE FIXAÇÃO, PRESO ÀS BORDAS DOS MESMOS POR MEIO DE FIVELAS PLÁSTICAS COM AJUSTE RÁPIDO E DOTADO DE UM SUPORTE PARA A CABEÇA. OS FILTROS PARA PARTÍCULAS POSSUEM OS SEGUINTE MODELOS: A) FILTROS PARA PARTÍCULAS CLASSES P2 E P3 COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO E COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO BAIONETA E B) FILTROS PARA PARTÍCULAS CLASSE P2 COM FORMATO DE DISCO. ALGUNS FILTROS PARA PARTÍCULAS POSSUEM UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVO EM SUA CONSTITUIÇÃO. QUANDO DA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FILTRO QUÍMICO EM CONJUNTO COM OS FILTROS PARA PARTÍCULAS REFERÊNCIA 7940, 7950, 7960 E 7970, É UTILIZADO UM ADAPTADOR, QUE É FIXADO SOBRE O FILTRO QUÍMICO E POSSUI UM ENCAIXE TIPO BAIONETA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE O FILTRO PARA PARTÍCULAS É FIXADO. ESTE ADAPTADOR É CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO CINZA ESCURO. OS FILTROS PARA PARTÍCULAS P2 COM FORMATO DE DISCO DEVEM SER UTILIZADOS APENAS EM CONJUNTO COM OS FILTROS QUÍMICOS. ASSIM, QUANDO DA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DO FILTRO QUÍMICO EM CONJUNTO COM O FILTRO PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO (COMBINADO), É UTILIZADA UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO QUE FIXA O FILTRO PARA PARTÍCULAS SOBRE O FILTRO QUÍMICO. UTILIZADO COM OS FILTROS: 1 - FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: 7100; 7200; 7300; 7400; 7500; 7600. 2 - FILTROS PARA PARTÍCULAS COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO E ENCAIXE TIPO BAIONETA: 7970; 7940; 7950, COM CAMADA DE CARVÃO ATIVO; 7960, COM CAMADA DE CARVÃO ATIVO; 7990. 3 - FILTROS PARA PARTÍCULAS COM FORMATO DE DISCO (UTILIZADOS APENAS DE FORMA COMBINADA COM OS FILTROS QUÍMICOS): 8910.

MARCA: RESPIRADORES FACIAIS INTEIRA MOLDEX

MODELO: 9001 (PEQUENO); 9002 (MÉDIO); 9003 (GRANDE).

RECOMENDAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

GARANTIA: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME NORMAS DO FABRICANTE

DIMENSÕES: 9001 (PEQUENO); 9002 (MÉDIO); 9003 (GRANDE).

DE QUALIDADE: PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE COM FOCO EM INOVAÇÃO E EFICÁCIA.

DE RENDIMENTO: EXCELENTE RENDIMENTO EM CONDIÇÕES INDUSTRIAIS SEVERAS, MANTENDO PROTEÇÃO CONSISTENTE.

DE COMPATIBILIDADE: AMPLA COMPATIBILIDADE COM FILTROS E CARTUCHOS, ADAPTÁVEL A DIVERSAS NECESSIDADES.

DE DURABILIDADE: MATERIAIS DURÁVEIS QUE SUPORTAM USO INTENSO E PROLONGADO.

DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO ROBUSTA CONTRA PARTÍCULAS, GASES E VAPORES, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E POSSUI CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) FORNECIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, TESTADO E APROVADO.

CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS

QUALIDADE: RECONHECIDA PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, COM CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE COM NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: ALTO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM EM USO CONTÍNUO.

COMPATIBILIDADE: PROJETADO PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES (3M-HONEYWELL-MOLDEX), ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DURABILIDADE: ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL EM AMBIENTES INDUSTRIAIS EXIGENTES.

SEGURANÇA: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO EFICAZ AO USUÁRIO.

COPA NASAL

QUALIDADE: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTO PADRÃO, COM CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS BRASILEIRAS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: PROPORCIONA EFICIÊNCIA CONTÍNUA, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO DO RESPIRADOR.

COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES (3M-HONEYWELL-MOLDEX) DE PEÇA FACIAL INTEIRA.

DURABILIDADE: ESTRUTURA RESISTENTE, ASSEGURANDO VIDA ÚTIL PROLONGADA MESMO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS EXIGENTES.

SEGURANÇA: COMPONENTE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GARANTINDO DESEMPENHO E PROTEÇÃO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO RESPIRADOR.

TIRANTES

QUALIDADE: FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: MANTÉM A EFICIÊNCIA E O DESEMPENHO DO RESPIRADOR AO ASSEGURAR VEDAÇÃO ADEQUADA.

COMPATIBILIDADE: PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL MESMO EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E A PROTEÇÃO DO USUÁRIO.

VÁLVULA DA EXALAÇÃO

QUALIDADE: PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS.

RENDIMENTO: ASSEGURA A EFICIÊNCIA DO RESPIRADOR, MANTENDO A CIRCULAÇÃO DE AR ADEQUADA E A REDUÇÃO DA UMIDADE INTERNA.

COMPATIBILIDADE: PROJETADA PARA ENCAIXE PERFEITO NOS RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL, MESMO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS EXIGENTES.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E A PROTEÇÃO DO USUÁRIO.

VÁLVULA DA INALAÇÃO

QUALIDADE: PRODUZIDA COM MATERIAIS DE ALTO PADRÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: GARANTE EFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, ASSEGURANDO FLUXO ADEQUADO DE AR FILTRADO E CONFORTO DURANTE O USO.

COMPATIBILIDADE: PROJETADA PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA, COM VIDA ÚTIL PROLONGADA MESMO EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL, HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES.

LENTE INCOLOR

QUALIDADE: FABRICADA EM POLICARBONATO DE ALTO PADRÃO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: MANTÉM A NITIDEZ E O CAMPO DE VISÃO, ASSEGURANDO CONFORTO E EFICIÊNCIA DURANTE O USO.

COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA PARA ENCAIXE PERFEITO NOS MODELOS DE RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: MATERIAL RESISTENTE, GARANTINDO VIDA ÚTIL PROLONGADA MESMO EM AMBIENTES DE RISCO ELEVADO.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL, HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GARANTINDO PROTEÇÃO OCULAR CONFIÁVEL E MANUTENÇÃO DA VEDAÇÃO.

RETENTOR PARA FILTRO

QUALIDADE: FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTO PADRÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RENDIMENTO: ASSEGURA EFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, GARANTINDO FLUXO ADEQUADO DE AR FILTRADO E CONFORTO DURANTE O USO

COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº _____

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA, COM VIDA ÚTIL PROLONGADA MESMO EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL, HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DO USUÁRIO.

FILTROS PARA PARTICULADOS

QUALIDADE: FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTO PADRÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS.

RENDIMENTO: GARANTE EFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, MANTENDO FLUXO ADEQUADO DE AR FILTRADO E CONFORTO DURANTE O USO.

COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENCAIXE PERFEITO EM RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA, ASSEGURANDO LONGA VIDA ÚTIL MESMO EM CONDIÇÕES DE USO CONTÍNUO OU INTENSO.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DO USUÁRIO.

ANEL DE VEDAÇÃO

QUALIDADE: FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTO PADRÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS APLICÁVEIS.

RENDIMENTO: GARANTE EFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, MANTENDO FLUXO ADEQUADO DE AR FILTRADO E CONFORTO DURANTE O USO.

COMPATIBILIDADE: PROJETADO PARA ENCAIXE PRECISO EM RESPIRADORES FACIAIS INTEIROS DAS MARCAS (3M-HONEYWELL-MOLDEX).

DURABILIDADE: ESTRUTURA REFORÇADA, ASSEGURANDO LONGA VIDA ÚTIL MESMO EM USO CONTÍNUO OU INTENSO.

SEGURANÇA: COMPONENTE ORIGINAL E HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA VEDAÇÃO E A PROTEÇÃO DO USUÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA N° _____

ANEXO IV - Conexão com o painel para consulta de preços, o banco de preços em saúde e a base nacional de notas fiscais eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços;

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos por qualquer mercado tecnológico. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, o Banco de Preços em Saúde e a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.